## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2018, DE 28/03/2018**

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Cristiano Ronchi Lobo."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária, social e contemplando indicação do **Vereador Sinval Batista**, outorga ao **Senhor Cristiano Ronchi Lobo**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

**Parágrafo único -** A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 09 de abril de 2018, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

Ver. Vladimir Ferreira Presidente/CMC